

Portaria nº 370/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 07 de outubro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.03.23087P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, com paridade, a servidora **CLEIDE SILVA DE SOUZA CAVALCANTE**, C.P.F: 079.297.868-46, RG: 756014 SSP/RO, Cadastro nº 23086, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe B, Referência IX, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no Art. 40, § 1º, I, c/c Artigo 6º – A, da Emenda Constituição nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c os Artigos 40, §§ 1º, 2º e 6º e 41, da Lei Complementar nº 404/2010. Retroagindo a 01 de outubro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente